



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.309, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2022, relativo aos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Nutricionista e Técnico de Enfermagem, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.032, de 8 de fevereiro de 2023, que homologou o Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos públicos de Auxiliar de Consultório Dentário, Nutricionista e Técnico em Enfermagem, desta Prefeitura;

Considerando ainda, que há candidatos classificados para os referidos cargos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 2 (dois) anos, a partir de 9 de fevereiro de 2025, a validade do Concurso Público nº 01/2022, desta Prefeitura, relativo aos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Nutricionista e Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 15/01/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 15/01/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037707** e o código CRC **F39CFFBB**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.309, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2022, relativo aos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Nutricionista e Técnico de Enfermagem, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.032, de 8 de fevereiro de 2023, que homologou o Concurso Público nº 01/2022, para provimento dos cargos públicos de Auxiliar de Consultório Dentário, Nutricionista e Técnico em Enfermagem, desta Prefeitura;

Considerando ainda, que há candidatos classificados para os referidos cargos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 2 (dois) anos, a partir de 9 de fevereiro de 2025, a validade do Concurso Público nº 01/2022, desta Prefeitura, relativo aos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Nutricionista e Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)



Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 15/01/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 15/01/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037707** e o código CRC **F39CFFBB**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000281/2025-81

SEI nº 0037707